

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP Telefone:

PROCESSO 6013.2025/0003226-9

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 142178836

TERMO ADITIVO № 01 AO CONTRATO № 12/SEGES/2025

PROCESSO SEI №:	6013.2025/0003226-9
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES
CONTRATADA:	IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços por empresas especializadas em medicina e segurança do trabalho para visitas técnicas, qualificação de riscos e elaboração de laudos técnicos de condições ambientais de trabalho – LTCAT, nas diversas unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Supressão de locais de execução de serviço.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP – CEP: 01002-900, inscrita no CNPJ de nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por sua Secretária, a Senhora MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES, doravante denominada simplesmente Contratante, e de outro lado, a empresa IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 06.258.720/0001-38, com sede na Avenida Armando Salles De Oliveira, nº 2113, Suzano, SP, CEP 08673-115, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Senhor WILSON SOARES DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº Contratada, resolvem, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b", e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, e considerando o despacho autorizatório exarado no Processo SEI acima resolvem celebrar entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO E DOS VALORES

1.1. Para prestação de serviços referentes ao objeto do Termo de Contrato nº 12/SEGES/2025, nos termos do Art. 125, da lei Federal nº 14.133/2021, as partes acordam com a supressão da unidade **CASA DE CULTURA MUNICIPAL DO HIP HOP - NOROESTE,** Lote: 43, devido à inexistência de instalação física, prevista no Anexo VI – Listagem de Locais das Visitas Técnicas.

- **1.2.** Em decorrência da alteração mencionada acima, fica suprimido o percentual aproximado de 0,32% (trinta e dois centésimos por cento) do valor total do Contrato.
- **1.3.** Em decorrência da alteração que trata o item 1.1 deste termo aditivo, o valor global estimado do contrato passa de R\$ 529.929,74 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 528.213,74 (quinhentos e vinte e oito mil duzentos e treze reais e setenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

- **2.1.** Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o art. 150 do Decreto Municipal 62.100/22, sem prejuízo da divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 174 da Lei Federal 14.133/21, e nos sistemas eletrônicos oficiais, nos termos disciplinados nos Decretos nº 46.195/2005, e nº 58.169/2018, bem como no artigo 10 do Decreto nº 53.623/2012 e na Lei nº 16.051/2014.
- **2.2.** Salvo por razões operacionais relacionadas à própria ausência de funcionalidade dos sistemas, o Termo de Contrato deverá ser divulgado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 12/SEGES/2025 que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento (formato digital), juntamente com 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais; sendo que a data da celebração deste termo aditivo corresponde à data da última assinatura das partes contratantes.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



WILSON SOARES DE LIMA usuário externo - Cidadão Em 11/09/2025, às 10:46.



Marcela Cristina Arruda Nunes Secretária Municipal de Gestão Em 15/09/2025, às 15:09.



Victor Gomes Pellegrino Testemunha Em 15/09/2025, às 15:21.



Pedro Vinicius Teruya Akamine Testemunha Em 15/09/2025, às 15:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **142178836** e o código CRC **CE289BA1**.